



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017

Processo Administrativo nº 129/2017 – Pregão Presencial nº 53/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 19 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.09.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 05 de setembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Alcinópolis – MS, 19 de Setembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso V do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas aquisição do material de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, para atendimento do serviço de saúde 24 horas, conforme especificação no termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 4.480,00 (Quatro quatrocentos e oitenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018.

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ R\$ 4.480,00 (Quatro quatrocentos e oitenta reais).

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS
 {GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}
 DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

Drogas?....
 Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018

Processo Administrativo nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: BENTO NUNES DE FREITAS 83102027172

Objeto: “A prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, em construção civil, em alvenaria geral, incluindo hidráulico e parte elétrica, por horas trabalhadas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.”

Prazo de Vigência: 24/04/18 a 24/04/19

Valor estimado: R\$ 78.000,000 (setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

**órgão 70 – Sec. Mun. De viação, Obras e Serviços Públicos
Unidade 70.101 – Sec. Mun. De viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046 – Manut. Sec. Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanos
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**órgão 70 – Sec. Mun. De viação, Obras e Serviços Públicos
Unidade 70.101 – Sec. Mun. De viação, Obras e Serviços Públicos
26.782.0117-1.030 – Construção, Restauração de Estradas, Pontes e Mata Burros
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 24.04.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e BENTO NUNES DE FREITAS 83102027172.

Alcinópolis – MS, 24 de abril de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

Processo Administrativo nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 11 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018.”

Fundamento Legal: Atender ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 09 de agosto de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

Processo Administrativo nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 11 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018.”

Fundamento Legal: Atender ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 09 de agosto de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**Drogas?...
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017

Processo Administrativo nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 11 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018.”

Fundamento Legal: Atender ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 09 de agosto de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**DENGUE
AQUI NÃO!**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Processo Administrativo nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 11 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018.”

Fundamento Legal: Atender ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

Alcinópolis – MS, 09 de agosto de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DO AÇÚCAR, ETANOL E BIOENERGIA DE CHAPADÃO
DO SUL E COSTA RICA – MS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA.**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias do açúcar, etanol e bioenergia, nas bases territoriais abrangidas pelos Municípios de: Chapadão do Sul e Costa Rica, todos no Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária das referidas categorias, que será realizada no dia 24 de setembro de dois mil e dezoito (24/09/2018), na sede do Sindicato, situada na Avenida J. Antônio Gabaron Vargas, nº 674 – Jardim Eldorado II – Costa Rica/MS, às dezoito horas (18h00), em primeira Convocação e, não havendo quórum estatutário, em segunda convocação às dezoito horas (19h00), com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte “Ordem-do-Dia”:

1 – Analisar, discutir e deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Entidade.

Costa Rica – MS, 19 de setembro de 2018.


Geraldo Pereira de Paulo
Diretor Presidente Sintrab

**“A hora é agora! Junte-se a nós para combater
o mosquito e mandar a Dengue embora”**